



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.663/2023

Concede férias ao servidor Estatutário da Adm. de Cemitérios e serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Adm. De Cemitérios E Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

| ITEM | NOME DO SERVIDOR | RG | SECRETARIA | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------|--------------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| 1 | Claudinei Paintner | 4.246.989-0 SSP / PR | Administração de Cemitérios E Serv. | Agente Funerário - Tanatopraxista | 2022\2023 | 04/09/2023 à 03/10/2023 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 23
DE N.º 128 / 20
UJUARAMA 28 / 08 / 20 23
Gabriello
MUNICÍPIO DE UJUARAMA